

Nível: Intermediário

Área: Língua Portuguesa

### QUESTÃO 03

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

Um dos recursos assinala que o gabarito seja alterado da letra A para a letra C. O outro aponta que o item I das assertivas deve ser analisado sob à luz da gramática do português padrão.

JUSTIFICATIVA:

O item I das assertivas está correto. O enunciado, “*A gente viemos do inferno*”, é uma prática da oralidade. Não foi solicitado ao candidato fazer qualquer referência com a gramática do português padrão. Em: “*Nenhum sossego não se tem*”, identificamos uma repetição da marca da negação, a partir das partículas “nenhum” e “não”. Partícula é entendida como um morfema gramatical que forma, como o morfema lexical, uma palavra. Portanto, o gabarito CORRETO é a letra A.

Fonte Bibliográficas:

DUBOIS, Jean. (Org) *Dicionário de Linguística*. São Paulo: Cultrix, 1998.

### QUESTÃO 06

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

Os recursos afirmam que a letra B está incorreta, a alternativa correta é a letra A.

JUSTIFICATIVA:

Conforme a interpretação do texto, logo na segunda linha, o choro não é, necessariamente, sinal de depressão, ele pode ser, também, sinal de alegria. No caso da TPM, o texto apresenta que o choro ocorre neste período devido à mudança “brusca de hormônios e de substâncias no cérebro”. A letra A assinala que no período da TPM há liberação de toxinas. Conforme o Dicionário de Michaelis on line “**toxina** to.xi.na (cs) *sf* (*toxó<sup>2</sup>+ina*) *Med* Produto tóxico de elaboração vital (por bactérias, animais, plantas), que se caracteriza pela necessidade de um tempo de incubação e a capacidade de provocar a formação de anticorpos.” Nesse sentido, hormônios e substâncias não estão

relacionadas com o que se caracteriza por toxinas. Portanto, o gabarito CORRETO é a letra B.

Fonte Bibliográficas:

Dicionário Michaelis. *Moderno Dicionário de Português*.

<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=toxina>. Acesso em: maio de 2014.

### **QUESTÃO 08**

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

O recurso solicita a alteração de resposta da alternativa B para a D.

JUSTIFICATIVA:

O elemento “mas”, apresentado na charge, é uma marca de oposição. Ou seja: contrapõe argumentos orientados para conclusões contrárias. Portanto, o gabarito CORRETO é a letra B.

Fonte Bibliográficas:

KOCH, Ingedore Villaça. *A Inter-relação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1997. P. 35.

**Nível: MEDIO**

**Área: Raciocínio lógico**

### **QUESTÃO 9.**

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

Deve ser anulada, pois não apresenta resposta correta.

JUSTIFICATIVA:

A solução da questão está baseada na teoria de Arranjos Simples, onde:

$$A_p/n = n!$$

$$\frac{\quad}{(n-p)};$$

Resolvendo:

$$A_p/n = 5! \\ \frac{120}{2} = 60$$

**Assim, decide-se pela manutenção do gabarito. Resposta correta: alternativa C.**

### QUESTÃO 11

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

TEXTO DA QUESTÃO: A questão número 11 tem como tema raciocínio lógico (análise combinatória). O gabarito considerou a afirmativa certa a letra ( A ). Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, requer a ponderação de que a questão correta é a letra(D). Segundo Dante, 2010 Se um evento é composto de duas etapas sucessivas e independentes de tal maneira que o numero de possibilidades na 1º etapa é m e para cada possibilidade da 1º etapa o numero de possibilidades na 2º etapa é n , então o número total de possibilidades de o evento o correr é dado pelo produto m x n .Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação/alteração de gabarito da questão.

JUSTIFICATIVA:

A solução da questão está baseada na teoria de Princípios de Contagem e Probabilidade, mais especificamente em Princípios de Contagem Aditivo, em que: se um evento **A** pode ocorrer de **m** modos distintos e um outro evento, **B**, pode ocorrer de **n** modos distintos, então a ocorrência de **apenas um entre estes eventos, ou A ou B, pode ocorrer de m + n modos distintos.**

Resolvendo:

OU a Pessoa P escolhe uma das Apostilas = 3 opções;

OU a Pessoa P escolhe um dos DVD's = 4 opções;

3 + 4 = 7 formas.

**Assim, decide-se pela manutenção do gabarito. Resposta correta: alternativa A.**

BIBLIOGRAFIA

1.Dante,Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações/Luiz Roberto, Dante. São Paulo : Ática, 2010, Páginas 274 ? 305.

### QUESTÃO 12

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

Deve ser anulada, pois não apresenta resposta correta. R. 35

JUSTIFICATIVA:

A solução da questão está baseada em porcentagem simples.

Resolvendo:

TEMPO TOTAL: 4 horas x 60 minutos = 240 minutos.

TAREFA 1 = 0,25%

TAREFA 2 = 0,35%

TAREFA 3 = 0,15%

ATIVIDADE CONJUNTA = % do TEMPO TOTAL.

240 minutos = 100%

X minutos = 0,25%

X = 60 minutos.

**Assim, decide-se pela manutenção do gabarito. Resposta correta: alternativa D.**

### QUESTÃO 13

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

Não sei como chegou a essa conclusão de 60 minuto porque 37 minuto.

JUSTIFICATIVA:

A questão 13 não faz referência a valor algum. Aborda apenas diagramas de conjuntos.

**Assim, decide-se pela manutenção do gabarito. Resposta correta: alternativa C.**

**Nível: Intermediário**

**Área: Noções de Informática**

### QUESTÃO 14

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

Senhor examinador, Na questão de número 14 é solicitado que você diante de um computador de windows 7 em português, em que o painel de controle,

função opções de pasta aba e modo de exibição esta configurado para exibir arquivos e pastas ocultos. Sendo que pede-se que descreva o procedimento CORRETO a ser executado. Portanto há mais de uma alternativa correta, sedo que diante da questão formulada está pedindo o procedimento correto. Acredito na credibilidade da banca examinadora, grata desde já.

JUSTIFICATIVA:

Existe mais de uma opção correta. Contudo, a solução do problema de visualização ocorre apenas se as duas ações forem executadas, o que é apresentado na outra letra. Sendo, portanto, correta apenas a letra C. Consultando o link, <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/what-is-hidden-file#1TC=windows-7>, verás como definir um arquivo como oculto. E no link <http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/helpandsupport/learnmore/tips/hiddenfiles.mspx> a continuação da definição.

Fonte Bibliográfica:

<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/what-is-hidden-file#1TC=windows-7>  
<http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/helpandsupport/learnmore/tips/hiddenfiles.mspx>

**Nível: INTERMEDIÁRIO**

**Área: LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE PALMAS**

## **QUESTÃO 22**

**Situação: RECURSO PROCEDENTE**

RECURSO:

Resumo Recurso.

Solicita a alteração/anulação ou nulidade do gabarito provisório da alternativa “B” para a alternativa “A”.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Complementar 008/99 foi alterada pela Lei Complementar 118/2006, estabelecendo que os servidores municipais cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições dos respectivos cargos, respeitada a **duração**

**máxima de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observado o limite máximo de 8 (oito) horas diárias.**

Tendo em vista, a existência de alternativa com a referida previsão legal, não há de se falar em anulação/ nulidade da questão, mas sim alteração do gabarito provisório.

Desta forma, **o gabarito provisório deve ser alterado para constar como resposta correta a alternativa “A”.**

#### **QUESTÃO 24**

**Situação: RECURSO PROCEDENTE**

RECURSO:

Resumo Recurso.

Solicita a anulação/nulidade da questão por não haver alternativa correta.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Complementar 008/99 foi alterada pela Lei Complementar 160/2008, estabelecendo que: “Art. 73. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres, ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.”

Assim, a nova redação do art. 73 não menciona porcentagem para o adicional de insalubridade.

Desta forma, **A QUESTÃO DEVE SER ANULADA.**

#### **QUESTÃO 25**

**Situação: RECURSO IMPROCEDENTE**

RECURSO:

Resumo Recurso.

Alega que o servidor terá direito a licença para servir ao Tribunal do Júri.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece ser provido, pois a alternativa “D” é a única em que o servidor não terá direito à licença. No caso de o servidor servir o Tribunal do Júri, será concedido **afastamento**, nos termos do inciso VI do artigo 103 da Lei Complementar 008/99.

Dessa forma, o recurso é **IMPROCEDENTE**.

Nível: Intermediário

Área: Legislação Pertinente ao SUS

### QUESTÃO 26.

**Situação: Improcedente**

RECURSO:

A questão 26 merece ser anulada, uma vez que o artigo 12, da Lei Federal nº 8.080/1990, apontado no comando da questão prevê a criação de Comissões Intersetoriais, mas não define as áreas de atividades.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de anulação da questão é improcedente, uma vez que as comissões intersetoriais são sim definidas no Artigo 12 da lei 8.080 de 19 de setembro de 1990: **“Art. 12. Serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil. Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”**, conforme sugere a questão.

Fonte Bibliográficas:

BRASIL, Lei 8.080/90. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 19 de setembro de 1990.

### QUESTÃO 27

**Situação: Procedente**

RECURSO:

No enunciado da questão nº 27 afirma que o artigo 5º da Lei 8.080/1990 trata sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Entretanto, o referido artigo 5º, ao contrário do narrado na questão, dispõe sobre os objetivos do Sistema Único de Saúde,

JUSTIFICATIVA:

Recurso procedente. Questão anulada.

Fonte Bibliográficas:

BRASIL, Lei 8.080/90. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 19 de setembro de 1990.